



Escola Básica e Secundária de Velas

ProFIJ II e IV

Referencial de Avaliação

Ano Letivo 2020/2021

Índice

INTRODUÇÃO	4
1. OBJETO E PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO	5
2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO PROFIJ	5
2.1. COMPONENTES CURRICULARES	5
2.2. COMPONENTE DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL	6
2.3. COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA	6
2.4. COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA	6
2.5. COMPONENTE DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO (FPCT)	7
3. ORIENTAÇÕES CURRICULARES DO PROFIJ	7
3.1. MATRIZES CURRICULARES - PROFIJ II – TIPO 2	8
3.2. MATRIZES CURRICULARES - PROFIJ IV – TIPO 4	10
4. Avaliação das Aprendizagens	14
4.1. Regime de Avaliação no profij	14
4.2. AVALIAÇÃO SUMATIVA	14
4.3. CLASSIFICAÇÕES	15
4.4. CONDIÇÕES DE PROGRESSÃO/APROVAÇÃO	16
4.5. PROVA DE AVALIAÇÃO FINAL (PAF)	17
4.6. CERTIFICAÇÃO	17
5. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	18
5.1. COMPONENTES DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL E CIENTÍFICA	18
5.2. COMPONENTE TECNOLÓGICA	18
5.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROFIJ II e IV	19
6. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE CARÁTER PERMANENTE	20
7. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	20
7.1. Gabinete de Pedagogia Social (GPS)	20
7.2. Serviço de Psicologia e Orientação Escolar	21

8. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	22
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	23
10. LEGISLAÇÃO DE SUPORTE	24
ANEXOS	25
Anexo 1 – Critérios da Avaliação das Aprendizagens – ProFIJ II – Tipo 2	26
Anexo 2 – Critérios da Avaliação das Aprendizagens – ProFIJ IV – Tipo 4	Erro! Marcador não definido.

INTRODUÇÃO

O Programa Formativo de Inserção de Jovens (ProFIJ), criado pela Resolução n.º 216/97, de 13 de novembro de 1917, e pela Portaria n.º 52/2016 de 16 de junho de 2016, alterada pela Portaria n.º 86/2018 de 12 de julho de 2018 é uma modalidade de ensino que visa a qualificação de jovens e a sua inserção no mercado de trabalho, através de uma estratégia pedagógica que aproxima o jovem, a escola e a entidade enquadradora e constitui um dos pilares fundamentais do plano regional do emprego.

Os cursos de formação inseridos no ProFIJ visam dinamizar a oferta educativa e formativa, constituindo uma alternativa ao ensino regular e profissionalmente qualificante.

Enquanto programa pioneiro no âmbito da inovação e flexibilização curricular, o ProFIJ mantém as suas características de programa aberto e adaptável, procurando, através da criação de itinerários alternativos diferenciados, ir ao encontro das necessidades específicas de diferentes grupos de alunos, tendo por referenciais de formação os conteúdos programáticos estabelecidos para cada tipologia de curso.

Os cursos do ProFIJ conferem uma dupla certificação: habilitação académica equivalente ao 9.º ano de escolaridade ou ao 12.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível II ou IV, respetivamente. Deste modo, e mantendo uma estrutura em que os cursos de nível II têm por base os conteúdos programáticos dos cursos de educação e formação, enquanto os cursos de nível IV assentam nos referenciais de formação dos cursos de aprendizagem, constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, enfatiza-se a aposta na convergência dos conteúdos ministrados.

Os cursos de formação profissional no âmbito do ProFIJ constituem-se, neste sentido, como um itinerário formativo promotor do sucesso educativo dos jovens ao mesmo tempo que, enquanto via de estímulo e motivação, funciona como instrumento que contraria o abandono escolar precoce, permitindo a manutenção de jovens no sistema educativo, em linha com o Eixo 1 do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso – Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos.

1. OBJETO E PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência os documentos curriculares em vigor.

A avaliação dos alunos, em qualquer nível de ensino ministrado na EBS de Velas, deverá ser direcionada pelos seguintes princípios orientadores:

- Qualidade do ensino;
- Promoção do sucesso educativo de todos os alunos;
- Respeito pela individualidade de cada aluno, valorizando o seu percurso e evolução, atendendo aos vários ritmos de desenvolvimento e progressão do mesmo e dos seus processos de autoavaliação;
- Abrangência - não se limitar a classificações obtidas em testes, trabalhos, etc., mas contemplar o empenho, o esforço, a participação, as atitudes e os comportamentos que integram os quatro pilares da educação (aprender a ser/estar; aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a viver em comunidade);
- Articulação entre a avaliação formativa e a avaliação sumativa;
- Caráter pedagógico das decisões;
- Envolvimento de todos os intervenientes no processo (professores do conselho de turma, professores de apoio educativo especializado, técnicos dos serviços de Psicologia e Orientação, alunos, pais/encarregados de educação, Órgão Executivo e Conselho Pedagógico).

2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO PROFIJ

2.1. COMPONENTES CURRICULARES

Os itinerários formativos privilegiam uma estrutura curricular acentuadamente profissionalizante, adequada aos níveis de qualificação visados, que respeita a especificidade das respetivas áreas de formação e habilita para o exercício profissional ao nível proposto, e compreendem as seguintes componentes de formação:

- a) A componente de formação sociocultural;
- b) A componente de formação científica;
- c) A componente de formação tecnológica;
- d) A componente de formação prática em contexto de trabalho.

Os referenciais curriculares dos itinerários de formação dos cursos de formação profissional, nas suas várias tipologias, consoante os diferentes perfis dos destinatários, são os constantes dos anexos II, III, IV e V da Portaria n.º 52/2016 de 16 de junho de 2016, alterada pela Portaria n.º 86/2018 de 12 de julho de 2018.

2.2. COMPONENTE DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL

A **componente de formação sociocultural** destina-se a conferir as competências académicas, pessoais e sociais imprescindíveis à integração cívica e profissional, atendendo à preparação do futuro profissional para o acompanhamento das mudanças tecnológicas e de emprego, e visa os seguintes objetivos:

- a) A aquisição de competências nos domínios das línguas, cultura e comunicação;
- b) O desenvolvimento equilibrado e harmonioso dos jovens em formação;
- c) A sensibilização para as questões de cidadania e do ambiente;
- d) As competências de cidadania e participação cívica, necessárias à integração socioprofissional;
- e) Uma operacionalização transdomínio de formação e articulada dos saberes com as componentes de formação científica, tecnológica e prática em contexto de trabalho.

A componente de formação sociocultural encontra-se organizada em domínios de formação.

2.3. COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

A **componente de formação científica** visa a aquisição de saberes e competências na área das ciências aplicadas numa lógica transdomínio de formação e transversal no que se refere às aprendizagens de carácter instrumental. Inclui a aquisição de competências na área da matemática aplicada ao desempenho de uma determinada profissão, bem como de uma ou mais domínios de formação específicas subjacentes ao exercício da mesma.

A componente de formação científica encontra-se organizada em domínios de formação.

2.4. COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

A **componente de formação tecnológica** é estruturada em torno de referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações e visa a aquisição de saberes e competências no domínio das tecnologias específicas de uma dada área profissional.

A componente de formação tecnológica está organizada em **unidades de formação de curta duração (UFCD)**, cuja estrutura resulta de uma análise ocupacional em que são estabelecidas as operações que compõem o conjunto de conhecimentos e capacidades necessários à obtenção das competências que definem a qualificação profissional visada.

2.5.COMPONENTE DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO (FPCT)

A componente de formação prática é estruturada num plano individual de formação a desenvolver em contexto de trabalho, visando a obtenção de experiência profissional facilitadora da inserção profissional, bem como a integração gradual do aluno no ambiente laboral.

3. ORIENTAÇÕES CURRICULARES DO PROFIJ

As orientações curriculares das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos de PROFIJ II são as definidas para os Cursos de Educação e Formação de Adultos, Tipo 2 e Tipo 3. (programas da ANQEP)

As orientações curriculares das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos de PROFIJ IV são as definidas para os Cursos de Aprendizagem (programas do IEFPP).

As orientações curriculares da componente de formação tecnológica são as constantes nos referenciais de formação associados ao Catálogo Nacional de Qualificações.

A duração mínima dos itinerários formativos dos cursos de formação profissional estabelecida em função das habilitações de acesso, dos níveis de formação e dos perfis de saída é a que consta dos anexos II, III, IV e V da Portaria nº 52/2016 de 16 de junho de 2016, alterada pela Portaria nº 86/2018 de 12 de julho de 2018.

Os percursos formativos passíveis de serem lecionados em 2 anos, de nível II - tipo 2, apresentam duração até 2430 horas, correspondentes a um máximo de 76 semanas de leção, incluindo a formação prática em contexto de trabalho.

Os percursos formativos passíveis de serem lecionados em 3 anos, de nível IV - tipo 4, apresentam duração até 3595 horas, correspondentes a um máximo de 103 semanas de leção, incluindo a formação prática em contexto de trabalho.

Nos cursos de nível IV, a carga horária dos diferentes domínios de formação da componente de formação sociocultural e da componente de formação científica é a definida para os Cursos de Aprendizagem.

A carga horária das UFCD da componente de formação tecnológica é a constante dos respetivos referenciais de formação associados ao Catálogo Nacional de Qualificações.

A duração semanal do regime dos cursos não pode ultrapassar as 35 horas, com exceção do período de formação prática em contexto de trabalho, cuja duração deve ser ajustada ao horário de funcionamento da entidade enquadradora da formação.

Para efeitos de progressão, em cada ano do curso, a média de cada uma das componentes de formação tem de ser igual ou superior a 10 valores. A classificação da componente de formação prática em contexto de trabalho não pode, no final de cada ano do curso, ser inferior a 10 valores. A classificação da PAF tem de ser igual ou superior a 10 valores nos cursos que a integram.

3.1. MATRIZES CURRICULARES - PROFIJ II – TIPO 2:

Curso de Operador Florestal
Saída Profissional: Operador Florestal
PLANO CURRICULAR

	Domínios de Formação		Carga horária		Total horas
			1º ano	2º ano	
Sociocultural	Língua Portuguesa		99	61	160
	Língua Estrangeira I ou II - Inglês		60	60	120
	TIC		40	40	80
	Cidadania e Mundo Atual		84	76	160
	Higiene, Saúde e segurança no Trabalho (HSST)		30	---	30
	EF		60	60	120
Subtotal					670
Científica	Matemática Aplicada		96	84	180
	Disciplina Específica – Ciências Naturais		68	52	120
Subtotal					300
Tecnológica	Tecnologias Específicas Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)	Componente Tecnológica	550	500	1050
	Formação Prática em Contexto de Trabalho		105	105	210
Total			1192	1038	2230

Curso de Operador de Jardinagem
Saída Profissional: Operador de Jardinagem
PLANO CURRICULAR

	Domínios de Formação	Carga horária		Total horas	
		1º Ano	2º Ano		
Sociocultural	Língua Portuguesa	99	61	160	
	Língua Estrangeira I ou II - Inglês	60	60	120	
	TIC	40	40	80	
	Cidadania e Mundo Atual	84	76	160	
	Higiene, Saúde e segurança no Trabalho (HSST)	30	---	30	
	EF	60	60	120	
Subtotal				670	
Científica	Matemática Aplicada	96	84	180	
	Disciplina Específica – Ciências Naturais	68	52	120	
Subtotal				300	
Tecnológica	Tecnologias Específicas Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)	Componente Tecnológica I	125	100	850
		Componente Tecnológica II	300	325	
	Formação Prática em Contexto de Trabalho	105	105	210	
Total		1067	963	2030	

3.2. MATRIZES CURRICULARES - PROFIJ IV – TIPO 4:

Curso de Técnico Comercial
Saída Profissional: Técnico/a Comercial

MATRIZ CURRICULAR

Domínios de Formação		Carga horária			Total horas	
		1º Ano	2º Ano	3º Ano		
Sociocultural	Língua Portuguesa	100	100	75	275	
	Língua Estrangeira I - Inglês	100	50	50	200	
	Língua Estrangeira II - Francês	66	68	66		
	TIC	50	50	---	100	
	Mundo Atual	50	50	---	100	
	Desenvolvimento Pessoal e Social	--	50	50	100	
	Educação Física	60	60	60	180	
Subtotal					955	
Científica	Matemática e Realidade	75	75	50	200	
	Direito	---	50	50	100	
	Economia	50	50	---	100	
Subtotal					400	
Tecnológica	Tecnologias Específicas Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)	Stock e merchandising	175	175	125	475
		Técnicas de atendimento e venda e Serviço pós-venda	100	75	100	275
		Língua Inglesa (comercial)	100	50	50	200
		Procedimentos administrativos no contexto comercial	75	50	100	225
	Subtotal					1175
	Formação Prática em Contexto de Trabalho	140	230	230	600	
Total		1075	1115	940	3130	

Curso de Técnico de Informação e Animação Turística
Saída Profissional: Técnico de Informação e Animação Turística
MATRIZ CURRICULAR

		Domínios de Formação		Carga horária			Total horas
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	
Sociocultural	Viver em Português		100	100	75	275	
	Língua Estrangeira	Inglês (continuação)	75	75	50	200	
		Francês (iniciação)	66	68	66		
	TIC		50	25	25	100	
	Mundo Atual		50	25	25	100	
	Desenvolvimento Pessoal e Social		50	25	25	100	
	Educação Física		60	60	60	180	
Subtotal						955	
Científica	Matemática e Realidade		75	75	50	200	
	Francês		-	50	50	100	
	História das Artes		50	-	-	50	
	Economia		-	25	25	50	
Subtotal						400	
Tecnológica	Área 1 – Línguas Estrangeiras	UFCD 10	Língua inglesa - informação	-	-	50	150
		UFCD 15	Atendimento – inglês técnico	-	50	-	
		UFCD 42**	Atendimento – Francês técnico	-	-	50	
	Área 2 – Geografia, turismo e cultura	UFCD 1	Geografia do turismo	50	-	-	375
		UFCD 2	Procura e oferta turística	50	-	-	
		UFCD 3	Organizações e funcionamento do setor do turismo	50	-	-	
		UFCD 4	Turismo Seguro	-	50	-	
		UFCD 8	Informação e promoção da região	-	50	-	
		UFCD 9	Informação e promoção do destino turístico Portugal	-	-	50	
		UFCD 21	Património cultural	50	-	-	
	UFCD 23	Cartografia e orientação	-	-	25		
Área 3 - Atendimento e Vendas	UFCD 11	Técnicas de venda	25	-	-	325	
	UFCD 5	Qualidade no serviço turístico	-	50	-		

Área 4 - Animação turística, Desporto e Natureza	UFCD 12	Orçamentação de produtos e serviços turísticos	-	-	50	425	
	UFCD 13	Reserva de produtos e serviços turísticos	-	50	-		
	UFCD 14	Técnicas de atendimento	50	-	-		
	UFCD 7	Imagem pessoal e comunicação com o cliente	50	-	-		
	UFCD 16	Condução de briefings	-	25	-		
	UFCD 17	Assistência ao cliente	-	-	25		
	UFCD 6	Desenho e organização de programas e atividades de animação	50	-	-	425	
	UFCD 18	Técnicas de animação turística	-	25	-		
	UFCD 19	Dinamização e condução de atividades de animação em contexto turístico	-	-	50		
	UFCD 20	Animação de grupos especiais	-	-	50		
	UFCD 22	Animação cultural	-	50	-		
	UFCD 24	Paisagem natural	-	-	50		
	UFCD 25	Turismo descoberta	-	25	-		
	UFCD 26	Animação ambiental	-	50	-		
	UFCD 27	Turismo de desporto aventura	25	-	-		
	UFCD 28	Animação desportiva	50	-	-		
	Área 5 - Currículo	UFCD 39*	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	-	-	25	50
		UFCD 40*	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	-	-	25	
	Subtotal					1325	
Formação Prática em Contexto de Trabalho			140	230	230	600	
Total			1100	1115	1065	3280	

Curso de Técnico de Desporto
Saída Profissional: Técnico de Desporto
MATRIZ CURRICULAR

Domínios de Formação		Carga horária			Total horas	
		1º Ano	2º Ano	3º Ano		
Sociocultural	Língua Portuguesa		100	100	75	275
	Língua Estrangeira	Inglês (continuação)	75	75	50	200
		Francês (iniciação)	66	68	66	
	TIC		50	50	---	100
	Mundo Atual		50	50	---	100
	Desenvolvimento Pessoal e Social		--	50	50	100
	Educação Física		60	60	60	180
Subtotal					955	
Científica	Matemática e Realidade		75	75	50	200
	Sociologia		100	---	---	100
	Economia		---	50	50	100
Subtotal					400	
Tecnológica	Tecnologias Específicas Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)	Teóricas e atletismo	75	100	50	225
		Desportos coletivos e natação	100	50	50	200
		<i>Outdoor</i>	---	125	---	125
		Desportos Individuais	75	---	---	75
		Ginásio I e treino desportivo	75	50	---	125
		Ginásio II	100	100	100	300
		Especialização	---	---	150	150
	Subtotal					1200
Formação Prática em Contexto de Trabalho		140	230	230	600	
Total		1075	1165	915	3155	

4. Avaliação das Aprendizagens

4.1. Regime de Avaliação no ProFIJ

A avaliação reveste um carácter regulador das tomadas de decisões pedagógicas. É contínua e proporciona um reajustamento do processo de ensino aprendizagem e o estabelecimento de um plano de recuperação que permita a apropriação, por parte do aluno, de métodos de estudo e de trabalho e conduz ao desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

São intervenientes diretos no processo de avaliação os docentes, os tutores, os alunos e as estruturas de gestão/coordenação da formação.

A avaliação assume as vertentes formativa e sumativa.

A avaliação formativa ocorre ao longo de todo o processo de formação e utiliza os instrumentos de recolha de informação que se entenderem adequados à diversidade das aprendizagens realizadas e aos contextos em que estas decorrem.

A avaliação sumativa ocorre em momentos específicos do processo de formação, visa a formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas, recorre aos instrumentos de avaliação que se entenderem adequados às aprendizagens e aos contextos em que estas decorrem.

O conselho de turma, em articulação com o coordenador, deve definir os critérios de avaliação, no início de cada ano letivo, a aplicar nos diferentes contextos e situações de aprendizagem.

Os critérios de avaliação definidos, depois de aprovados pelo Conselho Pedagógico, devem ser dados a conhecer aos alunos e encarregados de educação.

A avaliação realiza-se por domínio de formação ou unidades de formação de curta duração (UFCD).

A classificação final do curso inclui uma prova de avaliação final (PAF), de carácter predominantemente prático.

Para a classificação da PAF é considerado o portefólio individual.

4.2. AVALIAÇÃO SUMATIVA

A avaliação sumativa ocorre no final de cada um dos três períodos letivos, de cada ano do curso, onde serão objeto de avaliação todos os domínios de formação e UFCD de cada componente de formação, coincidindo o último momento de avaliação com o final do curso.

As reuniões de avaliação bem como os respetivos registos ocorrem, em cada ano de formação, em três momentos sequenciais coincidentes com os períodos de avaliação estabelecidos para as demais modalidades de ensino.

A avaliação sumativa traduz-se numa classificação expressa na **escala de 0 a 20 valores**.

A avaliação realiza-se por domínio de formação no caso das componentes de formação sociocultural e científica e por UFCD no caso da componente de formação tecnológica.

A avaliação sumativa exige pelo menos dois elementos formais de avaliação, a realizar em cada período letivo, recomendando-se que os mesmos sejam de tipologias diferentes.

Sempre que uma UFCD é concluída e avaliada, a nota final deve ser dada a conhecer aos alunos.

A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do conselho de turma, dos órgãos de gestão e do coordenador dos cursos de formação profissional.

Compete ao diretor de turma coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação.

A decisão de aprovação ou progressão de um aluno é da competência do conselho de turma e dos órgãos de gestão, sendo a mesma homologada pelo Conselho Executivo.

4.3. CLASSIFICAÇÕES

A classificação das componentes de formação sociocultural e científica obtém-se pela média aritmética simples das classificações de cada um dos domínios de formação que as constituem.

Para o cálculo da média das componentes de formação referidas no número anterior são considerados todos os domínios de formação que as integram.

A classificação da componente de formação tecnológica obtém-se pela média aritmética simples das UFCD que a integram.

A classificação da componente de formação prática em contexto de trabalho corresponde à classificação da avaliação sumativa anual dessa componente do respetivo ano letivo.

O resultado da classificação final anual das diferentes componentes de formação é arredondado às unidades.

A classificação de cada ano do curso de nível II – tipo 2 obtém-se pela média ponderada das classificações obtidas em cada componente de formação, aplicando a seguinte fórmula:

$CFA = (FSC + FC + 2FT + FP) / 5$ cujo resultado será arredondado às décimas, onde:

CFA é a classificação final de ano;

FSC é a classificação final da componente de formação sociocultural;

FC é a classificação final da componente de formação científica;

FT é a classificação final da componente de formação tecnológica;

FP é a classificação final da componente de formação prática em contexto de trabalho.

A classificação final respeitante à conclusão dos cursos de nível II – tipo 2 obtém-se pela média ponderada das classificações anuais obtidas em cada componente de formação, aplicando a seguinte fórmula:

$$\text{CFC} = (\text{CFA1} + \text{CFA2} + \text{CPAF}) / 3$$

cujo resultado será arredondado às unidades, onde:

CFC é a classificação final do curso;

CFA1 é a classificação final do 1.º ano;

CFA2 é a classificação final do 2.º ano;

CPAF é a classificação da Prova de Avaliação Final.

A classificação de cada ano de formação de um curso de nível IV – tipo 4, obtém-se pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CFA} = (\text{FSC} + \text{FC} + 2\text{FT} + \text{FP}) / 5$$

cujo resultado é arredondado às décimas, onde:

CFA é a classificação final anual;

FSC é a classificação final da componente de formação sociocultural;

FC é a classificação final da componente de formação científica;

FT é a classificação final da componente de formação tecnológica;

FP é a classificação da componente de formação prática em contexto de trabalho.

A classificação final respeitante à conclusão dos itinerários de nível IV - tipo 4 obtém-se pela média ponderada das classificações obtidas em cada componente de formação, aplicando a seguinte fórmula:

$$\text{CFC} = (\text{CFA1} + \text{CFA2} + \text{CFA3} + \text{CPAF}) / 4$$

cujo resultado é arredondado às unidades, onde:

CFC é a classificação final do curso;

CFA1 é a classificação final do 1.º ano;

CFA2 é a classificação final do 2.º ano;

CFA3 é a classificação final do 3.º ano;

CPAF é a classificação da Prova de Avaliação Final.

4.4. CONDIÇÕES DE PROGRESSÃO/APROVAÇÃO

Em cada ano do curso a média de cada uma das componentes de formação tem de ser igual ou superior a 10 valores, arredondado às unidades.

A classificação da componente de formação prática em contexto de trabalho não pode, no final de cada ano do curso, ser inferior a 10 valores, arredondada às unidades.

A classificação da PAF tem de ser igual ou superior a 10 valores, arredondada às unidades.

Nos **cursos de formação profissional de nível IV**, nas componentes de formação sociocultural e científica, em cada ano do curso, o aluno pode obter a classificação mínima de 8 valores num domínio de formação, em cada uma das componentes.

Nos **cursos de nível IV**, na componente de formação tecnológica, em cada ano do curso, o aluno poderá obter uma classificação mínima de 8 valores, em duas UFCD desde que o número de UFCD nessa componente seja igual ou superior a oito.

Considera-se que o aluno concluiu o itinerário formativo com aproveitamento quando a classificação final do curso (CFC) for igual ou superior a 10 valores, arredondada às unidades.

4.5. PROVA DE AVALIAÇÃO FINAL (PAF)

Nos cursos de formação profissional é obrigatória a realização de uma PAF. A PAF assume o carácter de prova de desempenho profissional e consiste na realização, perante um júri, de um ou mais trabalhos práticos, baseados nas atividades do perfil de competências visado, devendo avaliar os conhecimentos e competências mais significativos para o cumprimento do respetivo referencial de formação.

O conteúdo da PAF deve permitir a avaliação das competências adquiridas no quadro da formação e ajustar-se ao perfil profissional exigido.

A PAF visa promover o desenvolvimento e a avaliação das competências individuais dos alunos, face à utilização dos conhecimentos e aprendizagens desenvolvidas durante o percurso formativo.

4.6. CERTIFICAÇÃO

Aos alunos que concluírem com aproveitamento qualquer dos itinerários de formação será certificada a qualificação profissional de Nível II ou de Nível IV e a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário.

A conclusão com aproveitamento de um curso de formação profissional dá lugar à emissão de um certificado e de um diploma, onde conste a qualificação profissional, utilizando para o efeito modelo exclusivo da direção regional competente em matéria da educação.

Para obtenção do certificado de qualificação profissional e de conclusão de ciclo de escolaridade os alunos terão de completar o percurso respetivo com aproveitamento e obter, em cada uma das componentes de formação e na PAF, uma classificação final igual ou superior a 10 valores, arredondada às unidades.

5. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

De acordo com as propostas apresentadas pelos diferentes CT e analisadas no Conselho Pedagógico, recomenda-se o seguinte:

Que se utilizem diferentes métodos e instrumentos de avaliação adequados à diversidade de aprendizagens, à natureza de cada uma delas e ao contexto em que ocorrem, dando primazia à componente prática.

5.1. COMPONENTES DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL E CIENTÍFICA

A avaliação sumativa exige pelo menos dois elementos formais de avaliação, a realizar em cada período letivo, nos vários domínios de formação nas componentes de formação sociocultural e científica.

A entrega dos instrumentos de avaliação deverá ser feita até quinze dias, após a sua realização, sendo os mesmos devidamente corrigidos e classificados pelo docente. A correção e entrega de qualquer instrumento de avaliação será efetuada na aula, antes da realização do instrumento seguinte, para que os alunos compreendam o motivo de eventuais erros e aprendam a superá-los e ainda corrigidos na aula com os alunos.

Na última aula de cada período, o aluno terá de estar na posse de todos os instrumentos de avaliação realizados até a essa data.

Que o bom senso seja um dos conceitos de base no trabalho de cada um, procurando avaliar de uma forma justa, objetiva e rigorosa – daí a importância da diversificação dos instrumentos como estratégia essencial ao sucesso dos alunos.

Os alunos devem intervir no processo avaliativo, através dos mecanismos de auto e heteroavaliação desenvolvendo a capacidade de analisar o trabalho realizado, situando-se face às metas estabelecidas.

5.2. COMPONENTE TECNOLÓGICA

A avaliação sumativa exige pelo menos **dois elementos formais de avaliação**, a realizar em cada UFCD.

A correção e entrega de qualquer instrumento de avaliação será efetuada na aula, antes da realização do instrumento seguinte, para que os alunos compreendam o motivo de eventuais erros e aprendam a superá-los e ainda corrigidos na aula com os alunos.

Que o bom senso seja um dos conceitos de base no trabalho de cada um, procurando avaliar de uma forma justa, objetiva e rigorosa – daí a importância da diversificação dos instrumentos como estratégia essencial ao sucesso dos alunos.

Os alunos devem intervir no processo avaliativo, através dos mecanismos de auto e heteroavaliação desenvolvendo a capacidade de analisar o trabalho realizado, situando-se face às metas estabelecidas.

5.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROFIJ II e IV

Sob proposta dos conselhos de turma (CT) do Programa Formativo de Inserção de Jovens (ProFIJ), definiram-se os critérios e princípios gerais de avaliação para o ProFIJ, que serão operacionalizados por cada professor, sob supervisão do Conselho de Turma.

Nos dois cursos do **ProFIJ II, Tipo 2**, a ponderação será: 70% - cognitivo (40% -prática e 30% - conhecimentos) - 30% Atitudinal. Os pesos percentuais aprovados pelo CP não poderão ser alterados pelos Conselhos de Turma (CT), com exceção de casos particulares e desde que devidamente fundamentados pelo CT e aprovado pelo Conselho Pedagógico (CP).

Nos três cursos do **ProFIJ IV, Tipo 4**, a ponderação será: 70% - cognitivo (40% -prática e 30% - conhecimentos) - 30% Atitudinal. Os pesos percentuais aprovados pelo CP não poderão ser alterados pelos Conselhos de Turma (CT), com exceção de casos particulares e desde que devidamente fundamentados pelo CT e aprovado pelo Conselho Pedagógico (CP).

Para efeitos de classificação final de período, nas componentes sociocultural e científica, e por UFCD, na componente tecnológica, dever-se-á considerar nos domínios cognitivos e atitudinal do processo de avaliação, os seguintes indicadores:

Saber / Saber	Conhecimentos - 30%	
Saber / Fazer	Prática - 40% a)	
Saber Estar/ Ser 30 %	Comportamento (Atitude na sala de aula com os colegas e os professores; Medidas disciplinares aplicadas; Respeito por si e pelos outros; Respeito pelas regras de funcionamento escolar; Respeito pelo material didático; Respeito pelo património escolar; Resolução de conflitos).	10 %

	Participação (Oportunidade das intervenções; Espírito de iniciativa; Espírito crítico; Autonomia; Empenho na realização dos trabalhos).	10 %
	Responsabilidade (Organização; Assiduidade; Pontualidade; Material escolar; Cumprimento atempado de tarefas; Atenção/concentração).	10 %

- a) Todos os domínios de formação/UFCD devem ser avaliados garantindo que no mínimo 40% sejam equivalentes a uma componente prática e 30% a uma componente teórica, podendo estas percentagens ser alteradas, desde que seja dada sempre primazia à componente prática.

6. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE CARÁTER PERMANENTE

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A, de 7 de abril de 2006 e na Portaria nº 75/2014, de 18 de novembro de 2014 a Educação Especial pressupõe a referenciação/avaliação de alunos que detenham limitações ou incapacidades de carácter permanente. As orientações vigentes na Escola Básica e Secundária de Velas relativas a estes alunos encontram-se no Regulamento Interno desta Unidade Orgânica.

7. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

7.1. Gabinete de Pedagogia Social (GPS)

Inspirado no Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI (Delors, 1999), o Gabinete de Pedagogia Social da Escola Básica e Secundária de Velas tem por finalidade fomentar no aluno os “Quatro Pilares da Educação” – “aprender a fazer”, “aprender a conhecer”, “aprender a viver juntos” e, “aprender a ser” – de modo a contribuir para a prevenção e minimização de problemáticas que coloquem em situação de risco e/ou desvio o percurso e sucesso dos alunos inscritos nesta unidade orgânica.

Compete ao Gabinete de Pedagogia Social da EBS de Velas:

- Prestar serviços de acompanhamento e aconselhamento individualizados aos alunos considerados em desvio ou situação de risco;
- Fomentar a colaboração dos pais e/ou encarregados de educação no percurso escolar dos seus educandos;
- Promover a formação pessoal e social dos alunos, através de competências psicossociais;
- Criar e apoiar o desenvolvimento de mecanismos de combate e prevenção de situações consideradas de risco, nomeadamente, abandono escolar e absentismo escolar;

- e) Colaborar com as demais valências da instituição;
- f) Exercer as demais competências que por lei ou regulamento interno lhe sejam atribuídas.

7.2. Serviço de Psicologia e Orientação Escolar

Os Serviços de Psicologia e Orientação são serviços especializados e regem-se pelas normas legais em vigor e pelo seu regulamento específico.

Os Serviços de Psicologia e Orientação são assegurados por um psicólogo.

As ações dos Serviços de Psicologia e Orientação desenvolvem-se em três domínios:

- Colaboração na seleção e matrícula dos candidatos aos cursos;
- Apoio psicopedagógico aos alunos e à atividade dos professores;
- Apoio na inserção dos jovens diplomados no mercado de trabalho.

(Portaria nº 52/2016 de 16 de junho de 2016)

O **Serviço de Psicologia e Orientação** é o serviço especializado de apoio educativo ao qual compete:

- a) Promover a orientação e aconselhamento vocacional dos alunos mantendo atualizada documentação sobre saídas profissionais, acesso ao ensino superior e outras matérias relevantes nesse âmbito;
- b) Apoiar o desenvolvimento de métodos e hábitos de estudo, promovendo o autoconhecimento dos alunos, nomeadamente ao nível das suas competências e da exigência que a realização de tarefas coloca, dos objetivos que pretende alcançar e do conhecimento de procedimentos para a execução da estratégia;
- c) Realizar ações de apoio psicopedagógico nomeadamente na deteção precoce de fatores de risco educativo e operacionalização de medidas preventivas;
- d) Conduzir a avaliação psicológica dos alunos e a avaliação especializada para efeito de despiste e determinação da existência de NEE;
- e) Colaborar com o Núcleo de Educação Especial no despiste, avaliação e acompanhamento das crianças e alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- f) Elaborar um relatório técnico-pedagógico onde se identifiquem as razões que determinam as necessidades educativas dos alunos e a sua tipologia;
- g) Apoiar a Unidade Orgânica e a comunidade educativa em matérias de psicologia e de orientação vocacional;
- h) Colaborar com os restantes órgãos, estruturas e serviços da Escola em matérias de natureza psicopedagógica e de orientação vocacional;
- i) Colaborar na elaboração e prossecução do Plano Anual de Atividades;

- j) Colaborar na prossecução do plano do ProSucesso.
- k) Elaborar o seu próprio regimento;
- l) Exercer outras funções que por lei ou regulamento lhe sejam atribuídas.

8. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Enquanto alternativa ao ensino regular, um curso profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens (ProFIJ) deve pautar a sua formação pelo recurso à prática e à experimentação, dentro das possibilidades materiais de realização estimadas para as várias atividades, sem descurar as componentes de formação teórica e humana/relacional.

Assim sendo, os domínios de formação/UFCD de todas as componentes devem ter como objetivo o ensino prático dos conteúdos programáticos, adequando, sempre que possível, cada conteúdo ao perfil profissional do curso.

De igual modo, os professores devem, em Conselho de Turma, promover a interdisciplinaridade, o que pode ser conseguido, por exemplo, com a alteração da ordem dos módulos, para que o mesmo conteúdo seja tratado em vários domínios de formação ao mesmo tempo.

As diferentes modalidades de avaliação utilizarão diversas técnicas e instrumentos de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que as mesmas ocorrem.

Todas as provas de avaliação sumativa devem incluir os seguintes elementos:

- Logotipo da Escola no canto superior direito;
- Logotipo do Governo Regional no canto superior esquerdo;
- Cabeçalho com indicação do ano letivo, do curso, ano do curso, domínio de formação, módulo/UFCD e professor;
- Cotações.

Os professores podem escolher de entre as várias formas de avaliação ao seu dispor, devendo selecionar os mesmos em conjunto com os alunos:

- Trabalhos individuais e de grupo;
- Relatórios diversos;
- Produções escritas;
- Fichas de trabalho orientado;

- Questão de aula;
- Minifichas;
- Fichas de leitura;
- Trabalhos de pesquisa/investigação;
- Trabalho de projeto;
- Portefólio;

Outros:

- Provas práticas/Trabalhos práticos;
- Fichas de auto e heteroavaliação;
- Registos de observação formal e informal.

Portefólio Individual:

Nos percursos formativos do ProFIJ, Nível II, Tipo 2 e ProFIJ, Nível IV, Tipo 4, é obrigatório a organização de um portefólio individual, que reunirá evidências da competência profissional adquirida pelo aluno.

A organização do portefólio individual é da responsabilidade do aluno, com orientação dos diferentes professores, sob a orientação pedagógica do diretor de turma, e decorre ao longo de todo o percurso formativo.

A apresentação do portefólio individual é condição indispensável à realização da PAF.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em conta a necessidade de uma constante adaptação dos aspetos de natureza curricular e pedagógica o presente documento, sendo alvo de avaliação sistemática e de interpelação constante, será revisto anualmente estando sujeito a aprovação no primeiro Conselho Pedagógico de cada ano letivo.

Os casos omissos ou outros que eventualmente suscitem dúvidas serão objeto de resolução por parte do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Velas com base e nos termos da legislação vigente. Este referencial será publicado na página da Internet desta Unidade Orgânica.

Esta versão do Referencial de Avaliação da Escola Básica e Secundária de Velas foi aprovada no Conselho Pedagógico de 8 de outubro de 2020.

10. LEGISLAÇÃO DE SUPORTE

1. Resolução n. 216/97, de 13 de novembro

Criação do Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ).

2. Portaria n.º 52/2016 de 16 de junho

Aprova o Regulamento de Funcionamento dos Cursos do Programa Formativo de Inserção de Jovens, Nível II e IV.

3. Portaria n.º 86/2018 de 12 de julho

Altera o Regulamento dos cursos de Formação Profissional Integrados no Programa de Inserção de Jovens (PROFIJ), aprovado pela Portaria n.º 52/2016 de 16 de junho

4. Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos

5. DLR N.º 12/2013/A, de 23 de agosto-Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores

6. Despacho Normativo n.º 36/2007, de 8 de outubro com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 29/ 2008 de 5 de junho.

Regulamenta o processo de reorientação do percurso formativo dos alunos, através dos regimes de permeabilidade e equivalência entre disciplinas.

7. Catálogo Nacional de Qualificações.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 8 outubro de 2020

Pelo Conselho Pedagógico
(A Presidente)



Patrícia Picas

ANEXOS

Anexo 1 – Critérios da Avaliação das Aprendizagens – ProFIJ II – Tipo 2